ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SESSÃO
DATA 06/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 3857

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que seja feito o reparo da calçada na Rua Visconde de Mauá, na esquina com a Avenida Presidente Kennedy, Jardim Imperador.



JUSTIFICATIVA

Na referida calçada há a formação de um buraco, com vário paralelepípedos afundados, causando riscos aos pedestres. Necessário o reparo para a proteção destes.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de setembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador